



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.586 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

CONSIDERANDO, a Portaria nº. **14.522 de 10 de dezembro 2020**, a qual concedeu **15 dias de férias, a partir do dia 04 de janeiro de 2021 a Servidora,**

RESOLVE:

Art.1º. INTERROMPER as Férias da Servidora Pública Municipal AMANDA FERNANDA NASCIMENTO, a partir do dia 05 de janeiro de 2021. A Servidora fica convocada para retornar as atividades na data da interrupção. A referida Servidora ocupa o de cargo de **VETERINÁRIO** e está lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a partir desta data.**

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **05 de janeiro de 2021, 78º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
